

DECRETO Nº 1406/2017 , de 25 de Julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 542.100,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e cem reais)**, para suplementar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – APOIO AO GABINETE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
ELEMENTO	(2) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2009 – Manutenção dos Encargos Especiais	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇ.	0204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0005 – APOIO AS FINANÇAS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Contabilidade	
ELEMENTO	(44) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 21.000,00
ELEMENTO	(45) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
AÇÃO	2022 – Manutenção da Diretoria de Fazenda e Planejamento	
ELEMENTO	(57) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 31.000,00
UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0017 – APOIO A SAÚDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Departamento de Saúde	
ELEMENTO	(225) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 31.000,00
ELEMENTO	(226) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0019 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOURO	

AÇÃO	2025 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	
ELEMENTO	(239) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
ELEMENTO	(241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
PROGRAMA	0022 – APOIO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2031 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(255) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
ELEMENTO	(256) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 1.100,00
PROGRAMA	0026 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2037 – Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS	
ELEMENTO	(272) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 54.000,00
PROGRAMA	0027 – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2039 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(278) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 74.000,00
ELEMENTO	(279) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA	0051 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
AÇÃO	2103 – Programa de Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(288) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
ELEMENTO	(289) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00

PROGRAMA	0018 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2023 – Programa de Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(307) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
ELEMENTO	(308) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇ.	0217 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2063 – Manutenção Depto. Desenv. Social	
ELEMENTO	(323) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
ELEMENTO	(324) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0034 – APOIO A MELHOR IDADE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2076 – Apoio ao Idoso	
ELEMENTO	(337) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
ELEMENTO	(338) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2064 – Manutenção Abrigo Municipal	
ELEMENTO	(347) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
ELEMENTO	(348) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00

PROGRAMA	0033 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ	
AÇÃO	2073 – Manutenção do C.R.A.S.	
ELEMENTO	(390) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
ELEMENTO	(391) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 542.100,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – APOIO AO GABINETE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
ELEMENTO	(3) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2008 – Manutenção Depto. Governo e Administração	
ELEMENTO	(28) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇ.	0206 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
PROGRAMA	0016 – SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2019 – Manutenção dos Serviços Municipais e Transp.	
ELEMENTO	(107) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 92.000,00
ELEMENTO	(108) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 58.000,00
UNIDADE ORÇ.	0207 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	
PROGRAMA	0045 – APOIO A AGRICULTURA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2092 – Manutenção Depto. Agricultura	
ELEMENTO	(113) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇ.	0212 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
PROGRAMA	0029 – CIRANDA CULTURAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1023 – Aquisição, Construção e Adapt. Predios – Cultura	
ELEMENTO	(206) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 8.000,00
ELEMENTO	(205) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
UNIDADE ORÇ.	0214 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	

PROGRAMA	0042 – AÇÃO INTEGRADA: ESPORTE TOTAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2089 – Manutenção das Ações Esportivas	
ELEMENTO	(223) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0019 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2025 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	
ELEMENTO	(240) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
ELEMENTO	(242) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 129.000,00
PROGRAMA	0023 – APOIO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
ELEMENTO	(263) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 64.000,00
PROGRAMA	0018 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2021 – Programa Vigilância e Promoção da Saúde	
ELEMENTO	(315) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 39.000,00
UNIDADE ORÇ.	0219 – FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0035 – MANUTENÇÃO DO FSS	

FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2081 – Manutenção do FSS	
ELEMENTO	(412) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$ 32.000,00
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
ELEMENTO	(415) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 16.100,00
ELEMENTO	(419) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
ELEMENTO	(422) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
PROGRAMA	0036 – PROMOÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS	
AÇÃO	2082 – Atividades de natureza Cultural	
ELEMENTO	(424) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
ELEMENTO	(425) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 542.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE JULHO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos